



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 062/2017 de 11 de Fevereiro do ano 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

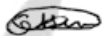
RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) Servidor(a) FRANCISCA VIEIRA DA SILVA portador(a) do CPF: 929.448.685-00 e RG: 09158495-40 SSP-BA para exercer o Cargo de Professor(a) de ensino fundamental, na ESCOLA MUNICIPAL SEVERO ROCHA, NO BAIRRO CENTRO deste município, para que ali tenha exercido ate ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Secretaria Municipal de Educação Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em onze de fevereiro de dois mil e dezessete (11/02/2017).


Geeldo Sousa Silva
Secretário municipal de Educação

Geeldo de Sousa Silva
Secretário de Educação
Portaria 005/2017

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 064/2017 de 11 de Fevereiro do ano 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.


RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) Servidor(a) MARIA DE FÁTIMA DE ARAUJO SILVA portador(a) do CPF: 757.853.313-49 e RG: 2.620.188 SSP-PI para exercer o Cargo de Professor(a) de ensino fundamental, na ESCOLA MUNICIPAL MARIA EMÍLIA - EJA, NO BAIRRO CENTRO deste município, para que ali tenha exercido ate ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Secretaria Municipal de Educação Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em onze de fevereiro de dois mil e dezessete (11/02/2017).


Geeldo Sousa Silva
Secretário municipal de Educação

Geeldo de Sousa Silva
Secretário de Educação
Portaria 005/2017

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

PORTARIA Nº 065/2017 de 11 de Fevereiro do ano 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.


RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) Servidor(a) GEANNE DE SOUSA SILVA portador(a) do CPF: 958.908.583-00 e RG: 2.620.188 SSP-PI para exercer o Cargo de Coordenador(a) de ensino fundamental, na ESCOLA MUNICIPAL SEVERO ROCHA, NO BAIRRO CENTRO e na ESCOLA MUNICIPAL PETRONIO PORTELA, NO BAIRRO ALTO SÃO PEDRO deste município, para que ali tenha exercido ate ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Secretaria Municipal de Educação Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em onze de fevereiro de dois mil e dezessete (11/02/2017).


Geeldo Sousa Silva
Secretário municipal de Educação

Geeldo de Sousa Silva
Secretário de Educação
Portaria 005/2017



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 066/2017 de 11 de Fevereiro do ano 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) Servidor(a) LINDOMAR RODRIGUES DE SOUSA portador(a) do CPF: 732.516.403-30 e RG: 1.529.614 SSP-PI para exercer o Cargo de Professor(a) de ensino fundamental, na CRECHE MUNICIPAL SORRISO DA CRIANÇA, NA LOCALIDADE PEDRA REDONDA deste município, para que ali tenha exercido ate ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Secretaria Municipal de Educação Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em onze de fevereiro de dois mil e dezessete (11/02/2017).


Geeldo Sousa Silva
Secretário municipal de Educação

Geeldo de Sousa Silva
Secretário de Educação
Portaria 005/2017